

Orçamento de Conexão

À MUNICIPIO DE TIMBO
patrimonio@timbo.sc.gov.br
Tel: +55(47)33807090 / Cel:

Em resposta à sua solicitação nº 8073086361, informamos que foi elaborado este Orçamento de Conexão com as condições, custos e prazos para a conexão ao sistema elétrico da Celesc Distribuição S.A., doravante denominada Celesc D. Este documento possui validade até **08/08/2026**.

Dados do Protocolo

Protocolo:	8073086361	Nota PS:	400825501	Unidade Consumidora:	2404478
Ofício:		Data de Emissão:	09/06/2026	Validade do Orçamento:	60 dias

Endereço de Atendimento

Logradouro:	JULIUS SCHEIDEMANTEL					Número:	710	
Complemento:	CONDOMINIO CD			Bairro:	CENTRO - TBO			
Cidade:	TIMBO				CEP:	89120-000	UF:	SC
Ponto de Referência:								
Posto de Atendimento:								

Resumo das Características do Empreendimento

Tensão Nominal:	380/220 V	Tensão de Contrato / Fornecimento:	0.38
		Existente	Total
Carga Instalada [kW]		28.1920000	331.00
Demanda [kW]			261.56
Demanda Ponta [kW]			0.0000000
Demanda Fora Ponta [kW]			0.0000000
Potência Instalada de Geração [kW]			
Demanda de Geração [kW]			0.0000000

Enquadramento Tarifário

Classe:		Grupo/Subgrupo:	
Resolução Homologatória:	REH. 3094/2022	Modalidade Tarifária:	



Pendências de Obra na rede de distribuição

Descrição da Obra:	EDIFÍCIO DE USO COLETIVO -PF	
Resumo do Orçamento		
Valor Líquido da Obra:	R\$ 113.660,12	
Encargo de Responsabilidade da Distribuidora - (ERD):	R\$ 67.696,65	
Participação Financeira da Distribuidora (Execução Celesc):	R\$ 56.472,45	
Participação Financeira do Consumidor (Execução Consumidor):	R\$ 57.187,67	
Valor Máximo de Devolução ao Consumidor:	R\$ 56.472,45	
Prazo Regulatório:	120 dias	

É necessário utilizar os canais de atendimento para aceitar este orçamento de conexão e dar continuidade às obras e serviços necessários no sistema de distribuição.

Resumo das instalações particulares que exigem contato do cliente ou responsável técnico com a Celesc

1	PROJETO DE PADRÃO DE ENTRADA COLETIVO
2	INFORMAR EXECUÇÃO DO PROJETO DE PADRÃO DE ENTRADA COLETIVO

É necessário que o responsável utilize o Portal Técnico para submeter a documentação necessária para a conexão.

Relação de Licenças e Autorizações

--



1. Obras de Responsabilidade da Distribuidora

Para o atendimento da solicitação é necessário realizar uma obra de EDIFÍCIO DE USO COLETIVO -PF, sendo os custos enquadrados como PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA CONSUMIDOR EMUC.

A tabela abaixo apresenta os custos globais das obras a serem realizadas na rede de distribuição da Celesc D:

1.1 Custos Globais das Obras na Rede de Distribuição

Item	Descrição	Valor
1	Total dos Materiais a Instalar	R\$ 85.118,32
2	Total de Mão de Obra	R\$ 28.541,80
3	Valor Líquido da Obra	R\$ 113.660,12
4	Encargo de Responsabilidade da Distribuidora - (ERD)	R\$ 67.696,65
5	Participação Financeira da Distribuidora	R\$ 56.472,45
6	Participação Financeira do Consumidor	R\$ 57.187,67
7	Valor Máximo de Devolução ao Consumidor	R\$ 56.472,45

Para esta conexão, o prazo de execução das obras na rede de distribuição é de 120 dias contados a partir da assinatura do contrato e do pagamento da participação financeira do consumidor (se houver), conforme estabelecido no Art. 88 da Ren. 1000/2021 da ANEEL.

1.3 Prazo de Execução:

O prazo de execução das obras é de 120 dias, em cumprimento ao estabelecido no Art. 88 da Ren 1000/2021 da ANEEL.

1.4 Opções de Execução:

Pela Distribuidora

Nessa opção, o consumidor deverá assinar o **CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA PELA CELESC** e realizar o pagamento dos custos de sua responsabilidade, quando houver, de acordo com as Instruções Normativas I-322.0010 - Participação Financeira e I-320.0004 Parcelamento de Débito no Fornecimento de Energia Elétrica da Celesc D.

Pelo Consumidor

Nessa opção, o consumidor pode executar a obra com terceiro legalmente habilitado, previamente qualificado, com registro no conselho de classe competente e com Cadastro de Homologação Técnica de Empreiteira (CHTE) aprovado junto a Celesc D, conforme prevê o Art. 111 da Ren. 1000/2021 da ANEEL.

Deverá assinar o **CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA E INCORPORAÇÃO PELO CONSUMIDOR** e observar os requisitos técnicos e legais normatizados pela Celesc D.

A concessionária tem um prazo máximo de até 30 (trinta) dias para informar ao interessado o resultado do comissionamento (inspeção e recebimento) das obras executadas após a solicitação do interessado, indicando as eventuais ressalvas e, ocorrendo reprovação, os respectivos motivos e as providências corretivas necessárias.

- I. Nos casos de obras com participação financeira integral ou parcial da distribuidora, o consumidor pode aportar recursos visando antecipar a execução da obra. Nestes casos o prazo para reembolso é de até 90 (noventa) dias após a data de aprovação do comissionamento da obra, devidamente corrigido de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), acrescidos de juros à razão de 0,5% (meio por cento) ao mês pro rata die, conforme prevê o artigo 114 da Ren. 1000/2021 da ANEEL e estabelecido na Instrução Normativa I-322.0010 da Celesc D.



2. Alternativas Avaliadas para Conexão

A alternativa de conexão aplicada para elaboração deste Orçamento de Conexão considera a aplicação do critério de mínimo custo global e as condições solicitadas pelo interessado, observadas as características da instalação e a manutenção do serviço adequado aos consumidores e demais usuários. Nas alternativas avaliadas não foram incluídas quaisquer obras no sistema elétrico que não sejam necessárias para a realização desta conexão.

Em caso de atendimento com ramal de conexão aéreo, o ponto de conexão localiza-se no limite da via pública com o imóvel onde estão localizadas as instalações, salvo nos casos excepcionais dispostos no Art. 25 da Ren. 1000/2021 da ANEEL.

3. Sistema de Distribuição e Ponto de Conexão

A conexão na rede de distribuição é realizada por meio de Subterrâneo para fornecimento de energia tipo Trifásico- no alimentador TBO05.

Em caso de atendimento com ramal de conexão aéreo, o ponto de conexão localiza-se no limite da via pública com o imóvel onde estão localizadas as instalações, salvo nos casos excepcionais dispostos no Art. 25 da Ren. 1000/2021 da ANEEL.

Em caso de atendimento com ramal de entrada subterrâneo, o ponto de conexão localiza-se na conexão desse ramal com a rede da Celesc D. Nesse caso, o consumidor declara optar por ser atendido utilizando ramal de entrada subterrâneo de sua responsabilidade e assume quaisquer custos associados à instalação e manutenção desse ramal, bem como as eventuais despesas futuras necessárias à adequação do ramal em consequência de alterações na rede de distribuição. Cabe ao consumidor a adequação técnica e a segurança do ramal de entrada subterrâneo, de modo a responder por eventuais danos a pessoas, bens ou ao sistema elétrico associados ao ramal e obter as autorizações prévias necessárias do poder público para a execução das obras de sua responsabilidade.

4. Instalação e Sistema de Medição para Faturamento

A Celesc D é responsável por instalar, operar, manter e arcar com a responsabilidade técnica e financeira dos medidores e demais equipamentos de medição para fins de faturamento na unidade consumidora. O consumidor é responsável pela custódia dos equipamentos fornecidos pela Celesc D para medição ou para acompanhamento da leitura, na qualidade de depositário a título gratuito, bem como pelos danos causados aos equipamentos de medição ou ao sistema elétrico da Celesc D, decorrentes de procedimento irregular ou deficiência técnica da unidade consumidora.

O consumidor deve pagar para a distribuidora a diferença de preço do sistema de medição e os custos de adaptação da rede, caso opte por conexão bifásica ou trifásica e a carga instalada ou potência requerida pela unidade consumidora seja menor que a estabelecida na Norma da Celesc D, disponível no endereço <https://celesc.com.br/padroao-de-entrada#normas>.

O consumidor deve permitir o livre acesso da Celesc D ao sistema de medição e aos dados medidos. As marcas de selagem (lacs) do sistema de medição, caixas e cubículos somente podem ser rompidas pela Celesc D.

6. Atendimento e Relacionamento Operacional

6.1 Canais para Atendimento Comercial

- Consumidores do grupo B: 0800 048 0120 ou lojas de atendimento presencial (<https://www.celesc.com.br/fale-conosco/loais-e-horarios-de-atendimento>).
- Consumidores do grupo A: Acesse nossa página e preencha o formulário de contato no endereço <https://www.celesc.com.br/grupo-a>.

7. Classificação de Atividade e Tarifas Aplicáveis

A atividade Administração pública em geral, desenvolvida na instalação, tem enquadramento na classe de consumo e subclasse , para a qual aplica-se as tarifas das modalidades do subgrupo , com tarifa CONVENCIONAL:



De acordo com a Resolução Homologatória da ANEEL vigente na data de emissão deste Orçamento de Conexão, as tarifas de aplicação são as seguintes:

Categ. Tarifária	Modalidade Tarifária	Grandeza	Posto tarifário horário	R\$/kW	R\$/kWh
B3_OUTROS	CONVENCIONAL	Demanda	Único	0.00000000	
			Ponta	0.00000000	
			Fora ponta	0.00000000	
			GD		
		Consumo	Ponta		0.00000000
			Fora Ponta		0.00000000
			Intermediário		0.00000000
			Não se Aplica		0.69568000

Outras tarifas homologadas podem ser consultadas diretamente no site da Celesc no endereço www.celesc.com.br/tarifas-de-energia.

8. Limites e Indicadores de Continuidade

O ponto de conexão faz parte do conjunto ANEEL . Neste conjunto elétrico, conforme a Resolução Homologatória da ANEEL vigente na data de emissão deste Orçamento de Conexão, os limites dos indicadores individuais de continuidade são os seguintes:

DIC mensal (horas)	FIC mensal (interrupções)	DMIC mensal (horas)	DICRI por evento (horas)
20	7	15	26

9. Relação dos Contratos a Serem Celebrados

10. Obras e Instalações de Responsabilidade do Consumidor

O consumidor deve instalar e construir, adequar e/ou manter a entrada de energia conforme Norma da Celesc D, disponível no endereço <https://celesc.com.br/padrao-de-entrada#normas>.

As caixas, quadros, painéis ou cubículos destinados a instalação de medidores, transformadores de medição e outros aparelhos da distribuidora, necessários à medição e proteção dessas instalações, devem estar situados de modo que seja possível o acesso livre e irrestrito para a Celesc D, em local de livre e fácil acesso, em condições adequadas de iluminação, ventilação e segurança. Na hipótese de alteração da edificação que possa tornar insatisfatória a localização desses equipamentos, o consumidor deve solicitar previamente a alteração da conexão junto a Celesc D e realizar a adequação da instalação.

Os materiais utilizados na entrada de energia devem atender às especificações da Celesc D, do INMETRO, da ABNT e, na ausência destas, às exigências dos órgãos oficiais competentes e normas internacionais. Deve ser observado nas normas aplicáveis quanto a obrigatoriedade de utilizar materiais certificados e homologados pela Celesc D. A relação de fabricantes homologados pode ser consultada no endereço <https://celesc.com.br/especificacao-de-equipamentos-e-materiais>.

É responsabilidade do consumidor manter a adequação técnica e segurança de suas instalações, caso contrário, o fornecimento de energia elétrica poderá ser suspenso.

É vedada a extensão ou interligação, ainda que momentânea, de qualquer parte das instalações elétricas de uma unidade consumidora às áreas ou instalações de outra unidade consumidora. Se constatado fornecimento de energia elétrica a terceiros, havendo impossibilidade técnica para interromper a interligação, a Celesc D suspenderá imediatamente o fornecimento de energia elétrica à instalação da qual provenha a interligação.



10.1 Instalação de Geração Distribuída

O consumidor declara a conexão de central geradora na modalidade conforme as seguintes características:

Fonte de Geração	
Potência Instalada do Sistema de Geração (kW)	

O proprietário está excepcionalmente autorizado alterar a central geradora sem prévia liberação da Celesc D exclusivamente em caso de substituição de equipamento por outro idêntico (de mesmo fabricante, modelo e características técnicas).

O acessante compromete-se a garantir a segurança e o acesso livre e irrestrito às equipes da Celesc D em caso de eventual necessidade de inspeção das instalações e equipamentos da central geradora. A conexão da central geradora não deve comprometer a segurança das equipes de manutenção e a operação do sistema elétrico da Celesc D, de modo a adotar todas as medidas preventivas de controle de risco elétrico e outros riscos adicionais. O acessante possui integral responsabilidade pela manutenção corretiva e preventiva periódica de todas as instalações e equipamentos de sua propriedade até o ponto de conexão com a rede da Celesc D.

O sistema de geração deve permanecer desligado até que seja realizada a vistoria por parte da Celesc D e a instalação do medidor bidirecional de energia.

A Celesc D reserva-se o direito de reprovar a vistoria caso as características da central geradora não estejam em conformidade com este Orçamento de Conexão, inclusive nos casos em que os dados de placa dos equipamentos declarados pelo projetista não forem idênticos aos encontrados no local da instalação.

10.2 Instalação de Gerador Particular de Emergência

O consumidor declara não haver instalação de gerador particular de emergência. É vedada a instalação de gerador sem a prévia autorização da Celesc D, sob o risco de danos a pessoas, bens ou ao funcionamento do sistema elétrico. Em caso de instalação de gerador particular de emergência, o consumidor deve solicitar previamente a alteração da conexão junto a Celesc D. A instalação de gerador particular deve observar a Instrução Normativa I-321.0028, disponível no endereço .

10.3 Necessidade de Aprovação Prévia do Projeto

O responsável técnico deve apresentar para liberação prévia da Celesc D o projeto de entrada de energia elaborado de acordo com a Norma , observada a Instrução Normativa I-321.0038. O projeto deve acompanhar o documento de responsabilidade técnica (ART/TRT/RRT) emitido por conselho de classe competente (CREA/CFT/CAU). Após a conclusão da entrada de energia, o responsável técnico pela execução das instalações deve apresentar o documento de responsabilidade técnica de execução.

11. Necessidade de Instalação de Equipamentos de Correção ou Implementação de Ações de Mitigação

O consumidor declara não haver equipamento ou carga na instalação que possa provocar perturbações no sistema de distribuição, de modo que não é prevista a instalação de equipamento de correção ou implementada ação de mitigação.

12. Equipamentos ou Cargas que podem Provocar Distúrbios ou Danos

A relação das cargas que podem provocar perturbações no sistema de distribuição consta na Norma da Celesc D, disponível no endereço <https://celesc.com.br/padrao-de-entrada#normas>. Em caso de instalação de novas cargas indicadas como potencialmente perturbadoras, o consumidor deve solicitar previamente a alteração da conexão junto a Celesc D.

13. Alteração de Contratos

§ 1º Caso seja possível o atendimento com restrições operativas até a conclusão das obras, a distribuidora deve informar a viabilidade da conexão temporária, as restrições e o procedimento, conforme Capítulo III do Título II.





Finalidade: 112 - EDIFÍCIO DE USO COLETIVO -PF

NOTA PS nº: 400825501

Consumidor: MUNICIPIO DE TIMBO

Endereço da Obra: JULIUS SCHEIDEMANTEL, 710

Bairro: CENTRO - TBO

Município: TIMBO

Eqpto. Referência: 7285

SERVIÇOS À INSTALAR			LINHA VIVA			
Item	Cód.	Descrição	Unid	Preço Unit.	Quant.	Preço Total
1	653549	Apoio L.V. condução de inst. de poste	CJ	0,70	1,000	0,70
2	651461	DESLOCAMENTO DE PESSOAL	ULV	0,02	53,000	0,90
3	642001	Instalar Estrut N1, B1, M1, T1	CJ	1,00	1,000	1,00
4	642031	Instalar Estrut N3,B3,M3,T3 -1 Cruzeta	CJ	1,70	1,000	1,70
5	645103	Limpeza, Reaperto ou Subst. Conector	UN	0,30	3,000	0,90
6	653578	Registro e acompanhamento	UN	0,10	1,000	0,10
Subtotal						5,30
Subtotal R\$						2.570,92

SERVIÇOS À INSTALAR			LINHA MORTA			
Item	Cód.	Descrição	Unid	Preço Unit.	Quant.	Preço Total
1	300025	ATERRAMENTO SIMPLES - UMA HASTE	UA	2,00	2,000	4,00
2	300026	ATERRAMENTO SIMPLES, DEMAIS HASTES, POR	UA	1,20	6,000	7,20
3	300008	Abertura de Cava em Terreno Normal	UA	2,00	3,000	6,00
4	300042	CONCRETAGEM DE BASE	UA	10,00	3,000	30,00
5	300247	INST. OLHAL P/ FIXAÇÃO DE CONDUTOR NEUTR	UA	0,50	8,000	4,00
6	300314	INSTALAÇÃO DE CHAVE UNIPOLAR	UA	1,00	6,000	6,00
7	300368	INSTALAÇÃO DE PÁRA-RAIOS (POR UNIDADE)	UA	1,00	6,000	6,00
8	300384	INSTALAÇÃO DE TRANSFORMADOR TRIFÁSICO	UA	13,00	1,000	13,00
9	653282	Inst de cruzeta aux simp. de aco ou poli	UA	0,60	1,000	0,60
10	300175	Inst. N1, B1, M1, T1 util. 1 cruzeta aço	UA	1,48	2,000	2,96
11	300187	Inst. N3, B3, M3, T3 util. 1 cruzeta aço	UA	1,67	1,000	1,67
12	300228	Inst. N4, B4, M4, T4 util. 1 cruzeta aço	UA	3,40	1,000	3,40
13	300178	Inst. conjunto grampo suspensão cb mult.	UA	1,00	1,000	1,00
14	653076	Inst. de Ilum. Pub. Especial (montada)	UA	2,00	3,000	6,00
15	300176	Inst. de aterramento temporário AT.	UA	1,01	2,000	2,02
16	300177	Inst. de aterramento temporário BT.	UA	0,38	2,000	0,76
17	653389	Inst. de cruz aux. Dupla de aco ou poli.	UA	1,70	1,000	1,70
18	653112	Inst. de terminal a compressao, por cond	UA	0,40	9,000	3,60
19	300371	Instalação Poste 12 a 15m com Guindauto	UA	10,00	3,000	30,00
20	300319	Instalação de conector perfurante em BT	UA	0,20	6,000	1,20
21	300321	Instalação de conector tipo cunha	UA	0,30	11,000	3,30
22	300418	Lanç. cond. 2 a 2/0 CA/CAA Cu 4 a 1/0 km	KM	35,99	0,392	14,11
23	300407	Lançam cond multiplex BT 70mm², por km	KM	60,00	0,039	2,34
24	650857	OPERAÇÃO DE CHAVE	UA	0,35	12,000	4,20
25	650855	RETENSIONAMENTO/RECONEXÃO DE RAMAL	UA	0,20	3,000	0,60
26	653359	Readequacao de ramal subterraneo	UA	1,30	1,000	1,30
27	653343	Recuperacao de Calçadas	M2	2,40	8,000	19,20
28	300581	Retension. cb multiplex de BT, por km	KM	22,93	0,092	2,11
29	652150	SERVIÇO UTILIZAÇÃO SOFTWARE DE SEGURANÇA	UA	1,97	1,000	1,97
Subtotal						196,35
Subtotal R\$						23.267,48



SERVIÇOS À INSTALAR			LINHA MORTA			
Item	Cód.	Descrição	Unid	Preço Unit.	Quant.	Preço Total
30	300741	SUBSTITUIÇÃO DE RAMAL DE LIGAÇÃO	UA	0,80	3,000	2,40
31	300753	Trans. mat. percurso 21 a 50 km p/kg	KG	5,41	0,932	5,04
32	300755	Transp poste >=12m e 1000dan de 21a50 km	UA	2,89	3,000	8,67
Subtotal						196,35
Subtotal R\$						23.267,48

SERVIÇOS À RETIRAR			LINHA VIVA			
Item	Cód.	Descrição	Unid	Preço Unit.	Quant.	Preço Total
1	653550	Apoio L.V. na condução de ret. de poste	CJ	0,50	1,000	0,50
2	642002	Retirar Estrut N1, B1, M1, T1	CJ	0,50	1,000	0,50
Subtotal						1,00
Subtotal R\$						485,08

SERVIÇOS À RETIRAR			LINHA MORTA			
Item	Cód.	Descrição	Unid	Preço Unit.	Quant.	Preço Total
1	300563	RET. OLHAL P/ FIXAÇÃO DE CONDUTOR NEUTRO	UA	0,20	3,000	0,60
2	300595	RETIRADA DE ARMAÇÃO SECUNDÁRIA	UA	0,28	4,000	1,12
3	300609	Ret. cond 2 a 2/0 CA/CAA Cu 4 a 1/0 p/KM	KM	14,29	0,007	0,10
4	653054	Ret. de Ilum. Pub. Especial (montada)	UA	0,80	3,000	2,40
5	300658	Retirada Poste Menor 12m - Com Guindauto	UA	2,00	2,000	4,00
6	300674	Retirada Poste de 12 a 15m com Guindauto	UA	4,00	1,000	4,00
7	300591	Retirada cond. multiplex BT 70mm² por km	KM	20,00	0,001	0,02
8	300753	Trans. mat. percurso 21 a 50 km p/kg	KG	5,44	0,068	0,37
9	300755	Transp poste >=12m e 1000dan de 21a50 km	UA	2,89	1,000	2,89
10	300760	Transp poste inf 12m inf 1000dan 21-50KM	UA	1,61	2,000	3,22
Subtotal						18,72
Subtotal R\$						2.218,32

INFORMAÇÕES ADICIONAIS						
QtdeTotal USC : 215,07		Qtde Total ULV : 6,30				
Valor Total USC R\$: 25.485,80		Valor Total ULV R\$: 3.056,00		Valor Total R\$: 28.541,80		



Finalidade: 112 - EDIFÍCIO DE USO COLETIVO -PF

NOTA PS nº: 400825501

Consumidor: MUNICIPIO DE TIMBO

Endereço da Obra: JULIUS SCHEIDEMANTEL, 710

Município: TIMBO

Bairro: CENTRO - TBO

Eqpto. Referência: 7285

MATERIAL À INSTALAR

Item	Cód.	Descrição	Reserva:		Projeto:	
			Unid.	Preço Unit.	Quant.	Preço Total
1	23151	ABRACAIDEIRA PLASTICA 190X6-8MM PRETA	PEÇ	1,39	24,000	33,36
2	2188	ADAP ESTR CUNHA AL RET 4-2AWG 35MM2 VM	PEÇ	25,75	9,000	231,75
3	6155	ALCA PREF DISTR AC 1/0AWG 710MM AM	PEÇ	10,32	1,000	10,32
4	6154	ALCA PREF DISTR AC 2AWG 610MM VM	PEÇ	7,50	10,000	75,00
5	35998	ALCA PREF DISTR AC 50MM2 670MM VD	PEÇ	6,61	2,000	13,22
6	6209	ALCA PREF DISTR CU 70MM2 725MM VD	PEÇ	68,92	1,000	68,92
7	35032	ALCA PREF SERV AC ISOL 10/16MM2 330MM BR	PEÇ	1,55	6,000	9,30
8	1827	ARRUELA QUADRADA LISA ACO D18X38X38X3MM	PEÇ	0,74	30,000	22,20
9	30377	CABO COBERTO CU XLPE 15 KV 16 MM2	M	13,15	27,100	356,37
10	5332	CABO ISOL CU 450/750V 25MM2 PR EX-FLEX	M	19,78	4,000	79,12
11	34171	CABO MULTIPLEX AL 1X1X10+10MM2 0,6/1KV I	M	2,51	27,500	69,03
12	34176	CABO MULTIPLEX AL 3X1X10+10MM2 0,6/1KV I	M	5,02	11,000	55,22
13	34254	CABO MULTIPLEX AL 3X1X50+35MM2 0,6/1KV	M	19,60	1,000	19,60
14	34255	CABO MULTIPLEX AL 3X1X70+50MM2 0,6/1KV	M	26,01	41,263	1.073,25
15	5275	CABO NU ALUM CA 7 FIOS 2AWG	KG	26,03	38,107	991,93
16	5230	CABO NU COBRE 7 FIOS 25 MM2	KG	76,60	9,694	742,57
17	17032	CARTUCHO METALICO CALIBRE 22 AZUL	PEÇ	1,13	1,000	1,13
18	17031	CARTUCHO METALICO CALIBRE 22 VERMELHA	PEÇ	1,12	16,000	17,92
19	7753	CHAVE FUS 1P 25,8KV BASE C 300A PF 100A	PEÇ	518,16	6,000	3.108,96
20	1992	CINTA POSTE CIRCULAR DI 150MM 5000DAN	PEÇ	27,90	2,000	55,80
21	1993	CINTA POSTE CIRCULAR DI 160MM 5000DAN	PEÇ	29,72	2,000	59,44
22	1997	CINTA POSTE CIRCULAR DI 190MM 5000DAN	PEÇ	31,79	2,000	63,58
23	1998	CINTA POSTE CIRCULAR DI 200MM 5000DAN	PEÇ	32,69	2,000	65,38
24	2000	CINTA POSTE CIRCULAR DI 210MM 5000DAN	PEÇ	33,53	2,000	67,06
25	2001	CINTA POSTE CIRCULAR DI 220MM 5000DAN	PEÇ	34,72	2,000	69,44
26	2002	CINTA POSTE CIRCULAR DI 230MM 5000DAN	PEÇ	35,51	1,000	35,51
27	2003	CINTA POSTE CIRCULAR DI 240MM 5000DAN	PEÇ	36,60	1,000	36,60
28	2004	CINTA POSTE CIRCULAR DI 250MM 5000DAN	PEÇ	37,52	1,000	37,52
29	2005	CINTA POSTE CIRCULAR DI 260MM 5000DAN	PEÇ	38,65	4,000	154,60
30	2007	CINTA POSTE CIRCULAR DI 280MM 5000DAN	PEÇ	40,57	4,000	162,28
31	2009	CINTA POSTE CIRCULAR DI 300MM 5000DAN	PEÇ	42,61	1,000	42,61
32	2011	CINTA POSTE CIRCULAR DI 320MM 5000DAN	PEÇ	45,20	2,000	90,40
33	6467	CONEC CUNHA AL CB 1/0AWGX2AWG/35MM2 VM	PEÇ	6,09	4,000	24,36
34	6468	CONEC CUNHA AL CB 1/0AWGX4AWG/25MM2 VM	PEÇ	6,07	1,000	6,07
35	21755	CONEC CUNHA ATERR CU/AI 25/35MM2XD13MM	PEÇ	10,96	8,000	87,68
36	6786	CONEC CUNHA CU-SN CB 25MM2X25MM2 VM	PEÇ	41,70	2,000	83,40
37	6788	CONEC CUNHA CU-SN CB 70MM2X25MM2 AZ	PEÇ	97,42	1,000	97,42
38	6386	CONECTOR CUNHA RAMAL B-ASSIMETRICO LR	PEÇ	7,00	1,000	7,00
39	6383	CONECTOR CUNHA RAMAL I-SIMETRICO CZ	PEÇ	8,34	12,000	100,08
40	6382	CONECTOR CUNHA RAMAL II-SIMETRICO VD	PEÇ	4,97	2,000	9,94
41	6381	CONECTOR CUNHA RAMAL III-SIMETRICO VM	PEÇ	5,35	10,000	53,50
42	6385	CONECTOR CUNHA RAMAL VII-SIMETRICO BR/VM	PEÇ	8,59	1,000	8,59
43	6774	CONECTOR LV CU-SN CB 16-120MM2 10-70MM2	PEÇ	87,03	9,000	783,27
44	18530	CONECTOR PIERC T 16-70MM2 D 1,5-6MM2	PEÇ	10,84	3,000	32,52
45	18531	CONECTOR PIERC T 16-70MM2 D 6-35MM2	PEÇ	13,83	9,000	124,47



MATERIAL À INSTALAR			Reserva:		Projeto:	
Item	Cód.	Descrição	Unid.	Preço Unit.	Quant.	Preço Total
46	18532	CONECTOR PIERC T 35-70MM2 D 35-70MM2	PEÇ	21,13	6,000	126,78
47	18533	CONECTOR PIERC T 50-120MM2 D 6-35MM2	PEÇ	13,83	3,000	41,49
48	18274	CONJ GRAMPO SUSPENSÃO 7,5 A 10,5 REDE BT	PEÇ	38,00	1,000	38,00
49	13600	CRUZETA TUBULAR ACO 90X90X2000MM	PEÇ	239,68	9,000	2.157,12
50	7573	ELO FUSIVEL DISTRIBUICAO K 12A 500MM	PEÇ	8,05	3,000	24,15
51	7571	ELO FUSIVEL DISTRIBUICAO K 8A 500MM	PEÇ	8,05	3,000	24,15
52	5265	FIO ALUM COBERTO MOLE 4AWG P/AMARRACAO	M	2,08	7,200	14,98
53	5264	FIO NU ALUM RECOZ 145DAN 4AWG AMARRACAO	KG	27,03	0,873	23,60
54	5627	FITA ALUMINIO EC-0 PROTECAO CB ALUMINIO	KG	62,84	0,225	14,14
55	2167	HASTE ATERRAMENTO ACO/COBRE 12,7X2400MM	PEÇ	72,00	8,000	576,00
56	14168	ISOLADOR ANC POLIMERICO 23,1KV	PEÇ	69,10	12,000	829,20
57	13692	ISOLADOR PILAR PORCELANA RD 23,1KV	PEÇ	104,09	12,000	1.249,08
58	36159	KIT PARAFUSO CAB SEXT INOX M12X60MM	CJ	13,45	9,000	121,05
59	6183	MANILHA SAPATILHA ACO 20MM 5000DAN	PEÇ	17,42	12,000	209,04
60	2181	MAO FRANCESA PERF ACO 1010/1020 726MM	PEÇ	33,50	9,000	301,50
61	2242	OLHAL ACO PARA PARAFUSO 16MM 5000DAN	PEÇ	15,65	20,000	313,00
62	7626	PARA-RAIO DISTRIB 21KV 10KA OXIDO ZINCO	PEÇ	163,68	6,000	982,08
63	1798	PARAFUSO CAB ABAUL ACO 7007 16X 45X45MM	PEÇ	3,52	28,000	98,56
64	1799	PARAFUSO CAB ABAUL ACO 7007 16X 70X60MM	PEÇ	4,26	6,000	25,56
65	1794	PARAFUSO CAB ABAUL ACO 7007 16X150X75MM	PEÇ	6,49	9,000	58,41
66	1620	PARAFUSO CAB QUAD ACO 7007 16X125X80MM	PEÇ	5,23	9,000	47,07
67	1666	PARAFUSO CAB QUAD ACO 7007 16X150X80MM	PEÇ	6,18	7,000	43,26
68	1624	PARAFUSO CAB QUAD ACO 7007 16X250X170MM	PEÇ	8,55	1,000	8,55
69	1654	PARAFUSO CAB QUAD ACO 7007 16X500X420MM	PEÇ	15,94	2,000	31,88
70	14183	PINO FIX ISOL PILAR ACO 1030 140X60MM	PEÇ	10,07	12,000	120,84
71	1812	PORCA QUAD ACO D16X13MM ROSCA METRICA	PEÇ	1,54	4,000	6,16
72	4644	POSTE CONCRETO CIRC 12M 1000DAN 1 SEGM	PEÇ	4.034,32	1,000	4.034,32
73	4642	POSTE CONCRETO CIRC 12M 600DAN 1 SEGM	PEÇ	2.959,88	2,000	5.919,76
74	2153	SAPATILHA CABO DE ACO 54X75MM	PEÇ	3,26	6,000	19,56
75	2179	SELA CRUZETA ACO CARBONO GALVANIZADO	PEÇ	15,75	9,000	141,75
76	2086	SUPORTE L COM PARAFUSOS 205X85MM 200DAN	PEÇ	33,08	6,000	198,48
77	16249	SUPORTE TD POSTE CIRC D300MM	PEÇ	161,62	1,000	161,62
78	2089	SUPORTE TD POSTE CIRC D315MM	PEÇ	154,70	1,000	154,70
79	14236	TD 3F 300KVA 23,1KV 380/220V 25KV MIN	PEÇ	57.187,67	1,000	57.187,67
80	21319	TERMINAL COMPR CU-SN 70MM2 2F CB-BR	PEÇ	32,74	4,000	130,96
81	25587	TERMINAL COMPR PRE-ISOL BT CB 35MM2 VM	PEÇ	62,29	1,000	62,29
82	21133	TERMINAL COMPR PRE-ISOL CB 50MM2 AM	PEÇ	68,38	1,000	68,38
83	21134	TERMINAL COMPR PRE-ISOL CB 70MM2 BR	PEÇ	71,83	3,000	215,49
					Total R\$	85.118,32

MATERIAL À RETIRAR			Ordem Desativação:			
Item	Cód.	Descrição	Unid.	Preço Unit.	Quant.	Preço Total
1	6155	ALCA PREF DISTR AC 1/0AWG 710MM AM	PEÇ	10,32	1,000	10,32
2	2270	ARMAÇÃO SECUNDARIA 1 ESTRIBO 125X110MM	PEÇ	17,28	1,000	17,28
3	2271	ARMAÇÃO SECUNDARIA 2 ESTRIBOS 325X310MM	PEÇ	38,92	2,000	77,84
4	2268	ARMAÇÃO SECUNDARIA 3 ESTRIBOS 525X510 MM	PEÇ	4,20	1,000	4,20
5	1827	ARRUELA QUADRADA LISA ACO D18X38X38X3MM	PEÇ	0,74	10,000	7,40
6	15777	CABO MULTIPLEX CU 3X1X70+50MM2 0,6/1KV	M	54,10	0,039	2,11
7	5230	CABO NU COBRE 7 FIOS 25 MM2	KG	76,60	1,703	130,45
8	1994	CINTA POSTE CIRCULAR DI 170MM 5000DAN	PEÇ	30,31	1,000	30,31
9	1996	CINTA POSTE CIRCULAR DI 180MM 5000DAN	PEÇ	30,70	1,000	30,70
10	1998	CINTA POSTE CIRCULAR DI 200MM 5000DAN	PEÇ	32,69	2,000	65,38
11	4925	CRUZETA CONCRETO 90X115X2400MM 400DAN	PEÇ	62,24	1,000	62,24
12	5368	FIO ISOLADO CU 450/750V 10MM2 PRETO	M	9,32	75,000	699,00
13	13692	ISOLADOR PILAR PORCELANA RD 23,1KV	PEÇ	104,09	3,000	312,27
14	5013	ISOLADOR ROLDANA PORCELANA 45MM 600V	PEÇ	9,10	8,000	72,80
15	2181	MAO FRANCESA PERF ACO 1010/1020 726MM	PEÇ	33,50	1,000	33,50
16	2242	OLHAL ACO PARA PARAFUSO 16MM 5000DAN	PEÇ	15,65	3,000	46,95
17	1799	PARAFUSO CAB ABAUL ACO 7007 16X 70X60MM	PEÇ	4,26	2,000	8,52
18	1620	PARAFUSO CAB QUAD ACO 7007 16X125X80MM	PEÇ	5,23	1,000	5,23
19	1670	PARAFUSO CAB QUAD ACO 7007 16X200X120MM	PEÇ	7,29	1,000	7,29



MATERIAL À RETIRAR

MATERIAL À RETIRAR			Ordem Desativação:			
Item	Cód.	Descrição	Unid.	Preço Unit.	Quant.	Preço Total
20	1624	PARAFUSO CAB QUAD ACO 7007 16X250X170MM	PEÇ	8,55	5,000	42,75
21	1625	PARAFUSO CAB QUAD ACO 7007 16X300X220MM	PEÇ	9,84	4,000	39,36
22	14183	PINO FIX ISOL PILAR ACO 1030 140X60MM	PEÇ	10,07	3,000	30,21
23	4634	POSTE CONCRETO CIRC 11M 150DAN 1 SEGM	PEÇ	1.814,65	1,000	1.814,65
24	4804	POSTE CONCRETO DT 10M 600DAN 1 SEGM	PEÇ	1.758,20	1,000	1.758,20
25	4820	POSTE CONCRETO DT 12M 300DAN 1 SEGM	PEÇ	1.685,00	1,000	1.685,00
26	2153	SAPATILHA CABO DE ACO 54X75MM	PEÇ	3,26	3,000	9,78
Total R\$						7.003,74

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Quant. Postes Inst.:	3	Quant. Trafos Inst.:	1	Peso Bruto Mat.Inst. (exceto postes):	1.679,000
Quant. Postes Ret.:	3	Quant. Trafos Ret.:	0	Peso Bruto Mat. Ret. (exceto postes):	122,513



Informação de como proceder:

Informamos que a partir do recebimento do Orçamento de Conexão, o cliente deve encaminhar esse e-mail recebido para arblu.sppc@celesc.com.br, informando o número da nota PS que consta no Orçamento de Conexão, sinalizando seu interesse na execução da obra.

Embora no Orçamento de Conexão conste a necessidade de comparecer a uma Unidade de Atendimento da Celesc, esclarecemos que neste primeiro momento o atendimento será exclusivamente pelo e-mail arblu.sppc@celesc.com.br.

Segue exemplo onde encontrar o número de Nota PS, que fica na primeira página do orçamento de conexão:



Orçamento de Conexão

À (Nome do Cliente)

Tel:

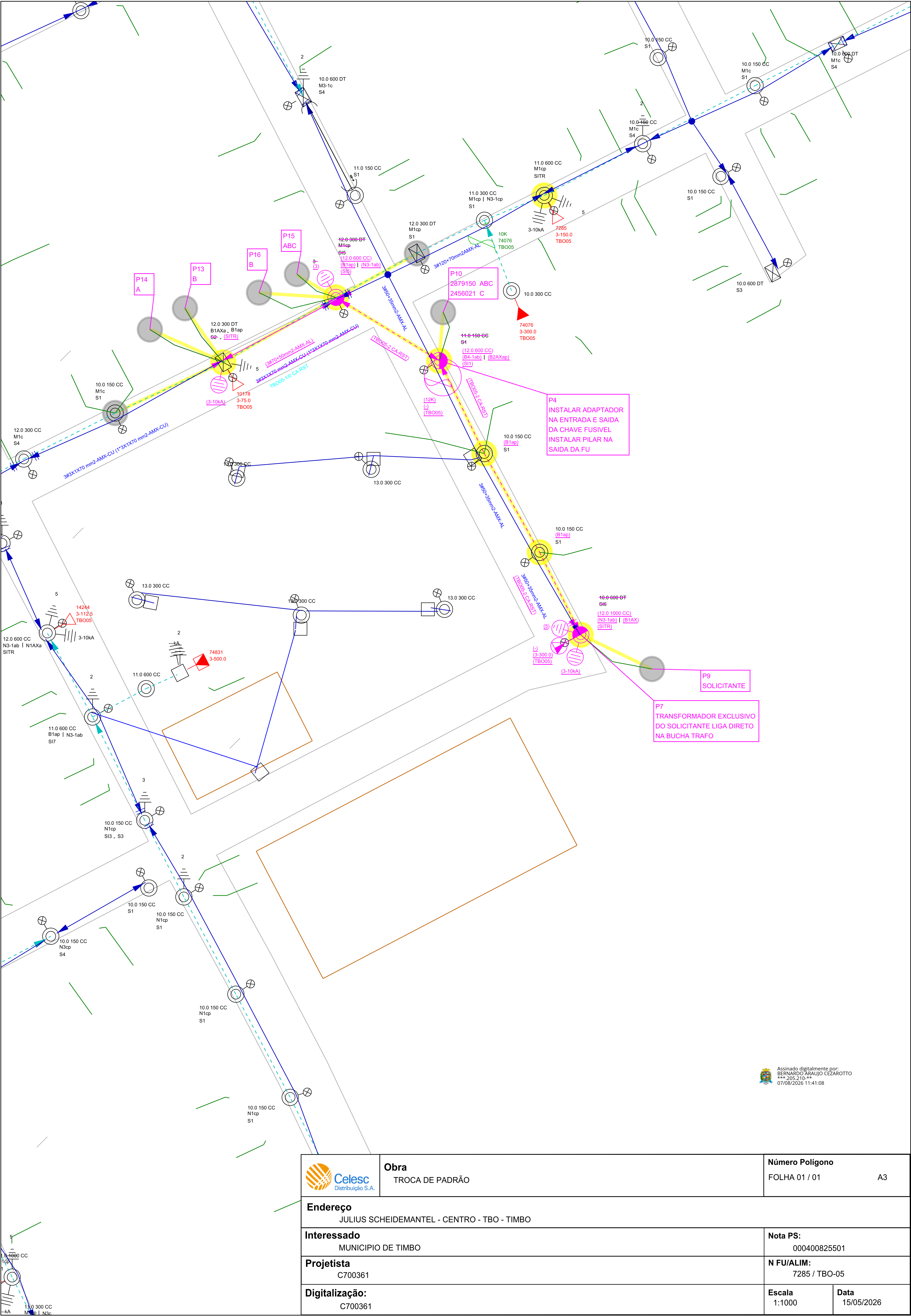
Em resposta à sua solicitação nº 800xxxxxxx, informamos que foi elaborado este Orçamento de Conexão com as condições, custos e prazos para a conexão ao sistema elétrico da Celesc Distribuição S.A., doravante denominada Celesc D. Este documento possui validade até **XX/XX/2024**.

Alteração de Conexão

Dados do Protocolo

Protocolo:	800xxxxxxx	Nota PS:	4007xxxxxx	Unidade Consumidora:	xxxxxxx
Ofício:		Data de Emissão:	05/07/2024	Validade do Orçamento:	60 dias





Assinado digitalmente por:
BERNARDO ARAUJO CEZAROTTO
***205.210.**
07/08/2026 11:41:08

 Celesc Distribuição S.A.	Obra TROCA DE PADRÃO		Número Polígono FOLHA 01 / 01		A3
	Endereço JULIUS SCHEIDEMANTEL - CENTRO - TBO - TIMBO				
Interessado MUNICIPIO DE TIMBO			Nota PS: 000400825501		
Projetista C700361			N FU/ALIM: 7285 / TBO-05		
Digitalização: C700361			Escala 1:1000		Data 15/05/2026

